

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 59/2020**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 13 de maio de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

<b>Processo nº</b>	<b>Assunto</b>	<b>Interessado</b>	<b>Relator</b>	<b>Relatório e voto</b>
31/200.183/20	Remoção <i>ex ofício</i>	Caio Henrique de Mello Goto e Gabriel Salles Del 3ª CI	Dr. Fabiano Goes Nagata	Fls. 29/32

**DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida):** “(...) *voto favorável às remoções ex ofício em definitivo dos Delegados de Polícia: Caio Henrique de Mello Goto, de Ivinhema-MS, para a 1º Delegacia de Polícia de Três Lagoas-MS; e Gabriel Salles, da 1º Delegacia de Polícia de Três Lagoas para a 1º Delegacia de Polícia de Aquidauana-MS (...)*”.

**DECISÃO:** Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do(a) Relator(a), **DEFERIR** as remoções.

Campo Grande, 13 de maio de 2020.

**Marcelo Vargas Lopes**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**